

## **PROCESSO SIMPLIFICADO PARA REATIVAÇÃO DE LIGAS ACADÊMICAS EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA FAMINAS CAMPUS BELO HORIZONTE**

A FAMINAS, campus Belo Horizonte, por meio da Coordenadoria de Extensão Universitária, informa que está aberto o **Processo de Reativação das Ligas Acadêmicas Inativas**, conforme previsto nas diretrizes institucionais e no Manual das Ligas Acadêmicas (2025/2).

O presente processo tem por objetivo viabilizar a retomada de iniciativas estudantis voltadas à promoção de ações voltadas ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão, de forma integrada, contribuindo para o fortalecimento da vivência acadêmica e da atuação social dos cursos ofertados pela instituição.

### **1. SOBRE A REATIVAÇÃO:**

A reativação de Ligas Acadêmicas inativas consiste no restabelecimento das atividades das Ligas descritas no formulário eletrônico de solicitação, bem como previamente registradas na FAMINAS BH cujo funcionamento tenha sido suspenso, inativado ou cancelado por qualquer motivo específico.

Este procedimento segue às normas do **Manual das Ligas Acadêmicas da FAMINAS BH – edição 2025/2**, estando em plena consonância com as diretrizes da Extensão Universitária e os princípios de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

### **2. QUEM PODE SOLICITAR:**

- 2.1.** Podem solicitar a reativação discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da FAMINAS BH;
- 2.2.** A proposta de reativação deve estar compatível com a área de formação do curso dos discentes proponentes;
- 2.3. Os membros indicados para compor a diretoria da Liga não poderão ocupar cargos em outras Ligas Acadêmicas ativas, independentemente da função exercida, sendo vedada qualquer exceção a esta regra (essa regra inclui todos os cargos, sem exceções).**

### **3. COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA DA DIRETORIA:**

Presidente, Vice-Presidente, Secretária(o) Geral, Diretor Financeiro, Diretor de Extensão, Diretor de Ensino, Diretor de Pesquisa, Diretor de Comunicação e Marketing, totalizando 8 cargos obrigatórios.

#### **3.1. ORIENTADOR(A) VOLUNTÁRIO(A):**

1 (um) professor(a) com vínculo docente e/ou de preceptoria com a instituição FAMINAS, voluntário(a), dentro da área temática da Liga.

#### 4. COMO SOLICITAR:

O formulário eletrônico para solicitação de reativação deverá ser preenchido no período de 14 de agosto a 05 de setembro de 2025.

- **Link para preenchimento:** <https://forms.office.com/r/36ten31e78>

**⚠ O preenchimento do formulário não garante a reativação automática da Liga.**

**\*A proposta será analisada internamente pelo Setor de Extensão, conforme os critérios institucionais vigentes e descritos no item 5 deste edital.**

#### 5. CRITÉRIOS DE VALIDAÇÃO:

- 5.1.** Inexistência de outra Liga Acadêmica ativa com a mesma temática, nome ou finalidade, conforme listagem disponível no formulário eletrônico de solicitação;
- 5.2.** Compatibilidade da proposta com as diretrizes da Extensão Universitária;
- 5.3.** O período letivo do aluno deve estar de acordo com a temática e os critérios estabelecidos no estatuto da Liga. Ou seja, em Ligas que envolvem assuntos mais aprofundados e específicos dos cursos relacionados, o período letivo do aluno diretor e/ou membro associado deverá ser compatível com o tema abordado. Em alguns casos, será necessário que o aluno já tenha cursado a disciplina relacionada à temática da Liga.
- 5.4.** Presença de 1 (um) professor(a) orientador(a) voluntário(a), em conformidade com as normas estabelecidas no Manual das Ligas Acadêmicas (2025/2).

#### 6. TRAMITAÇÃO INTERNA:

- 6.1.** A análise das propostas será realizada após o encerramento do período de submissão, estabelecido no período de 14 de agosto a 05 de setembro de 2025, conforme estabelecido no item 4.
- 6.2.** Os pareceres serão emitidos conforme a ordem de recebimento das solicitações e divulgados por meio dos canais institucionais.

#### 7. REGRAS IMPORTANTES:

- 7.1.** Os novos membros da diretoria **não serão considerados fundadores** da Liga Acadêmica reativada;
- 7.2.** A gestão reativada deverá cumprir integralmente todas as exigências aplicáveis às Ligas Acadêmicas ativas;
- 7.3.** Cada integrante da Liga, seja diretor ou associado, deverá cumprir uma carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, comprovadas por meio da entrega mensal das atas de reuniões, incluindo a lista de presença de cada encontro teórico;
- 7.4.** É obrigatória a realização das seguintes atividades ao longo do período de vigência da gestão (conforme descrito no Manual das Ligas Acadêmicas):
  - a) Aula aberta;
  - b) Congresso;
  - c) Ação na comunidade;
  - d) Atividade científica.

**7.4.1.** Todas as atividades e eventos promovidos deverão:

- a) Ser registrados através do sistema EducaHub;
- b) Ter o seu processo de inscrição e credenciamento cadastrado na plataforma Even3, com o Setor de Extensão Universitária incluído como coorganizador;
- c) Ter a documentação comprobatória/complementar enviada exclusivamente por meio do portal do aluno (Portal do Aluno > Secretaria > Requerimentos > Assuntos de Extensão), após contato e direcionamento do setor de Extensão a ser feito a partir do período de fechamento das inscrições.

## **8. NORMAS COMPLEMENTARES:**

- 8.1.** A Liga Acadêmica constitui-se em uma entidade estudantil independente, sem personalidade jurídica e sem fins lucrativos;
- 8.2.** A vigência da Liga poderá ser de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, conforme descrito detalhadamente no Manual das Ligas, disponível no Moodle;
- 8.3.** O ingresso de novos associados deverá ocorrer mediante processo seletivo com aplicação de prova presencial, conforme estabelecido no Manual das Ligas Acadêmicas;
- 8.4.** É obrigatória a realização de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, citadas anteriormente;
- 8.5.** É obrigatória a participação do presidente da Liga e de pelo menos mais um representante em todas as convocações de reuniões realizadas pelo Setor de Extensão Universitária;
- 8.6.** Os resultados das atividades desenvolvidas poderão ser apresentados em simpósios promovidos pela Coordenação de Extensão, mediante inscrições a parte feitas pelos alunos integrantes;
- 8.7.** O funcionamento da Liga estará sujeito às disposições do Regimento Interno da FAMINAS BH e às normas previstas no Manual das Ligas Acadêmicas 2025/2.

## **9. CONTATO DO SETOR DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PARA DÚVIDAS PONTUAIS:**

WhatsApp: (31) 2126-3100 – Opção 7, segunda a sexta, entre 08h e 19h.

Fica eleito o presente edital como instrumento oficial de convocação e regulamentação do processo de reativação das Ligas Acadêmicas Inativas da FAMINAS, campus Belo Horizonte, para todos os fins institucionais a que se destina.

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para validar o documento em versão digital, faça a leitura do *QR code* ou clique no *link* abaixo:

<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=52486300&filehash=B1C2EBF00A213525B5F439807DA24CE3650BB405326FC6CCE3AFBD523A50473B>

# PROTOCOLO ASSINATURA DIGITAL

